



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 164/11.

Retifica a Resolução 69/10 que aprova a Criação do Curso Técnico em Pesca PROEJA/EAD

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Ezequiel Westphal no processo nº 63.001237/2009-10:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 69/10. Onde se lê "**Aprovar a criação do Curso Técnico em Pesca, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino a Distância, no Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama**", leia-se "**Autorizar a criação do Curso Técnico em Pesca, modalidade PROEJA Integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Curitiba, Núcleo EaD, do Instituto Federal do Paraná**".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 01 de Setembro de 2011.

Prof. Irineu Mario Colombo,
Presidente.